



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15368 /2014

L I D O
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em. 13/02/14

Sugere ao Poder Executivo por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a implantação de uma agência dos Correios que atenda aos moradores do Condomínio Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a implantação de uma agência dos Correios que atenda aos moradores do Condomínio Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Além dos serviços tradicionais de comunicação, a prestação de serviços financeiros nas agências dos Correios, constitui-se, cada vez mais, numa importante contribuição para a inclusão bancária de milhões de brasileiros.

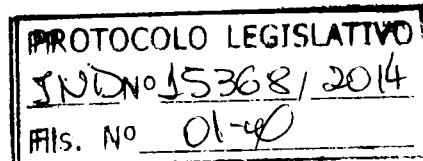
Tal pedido busca oferecer à comunidade local maior comodidade no recebimento de suas correspondências e facilidade para realização de serviços financeiros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "k", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND N° 15368 / 2014
Fls. N° 02 - 40